Anexo do Proc. 238/67
S. Vicente 7/11/67

Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Patria
Celbula Mater da Nacionalidade

LEI Nº 1.349

Lincoln Feliciano, Interventor Federal em São Vicente faz saber que a Câmara Municipal decreta e êle promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - É considerada perpétua a campa onde repousam os restos mortais do ex-servidor municipal João Serrano.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Celula Mater da Nacionalidade, em 1º de novembro de 1.967.

Lincoln Feliciano
Interventor Federal

Junte-se ao Proc. Resp.
São Vicente, 7/11/67

173/65-a